



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Vila Pavão-ES, 02 de julho de 2025.

MEM/SEMED/PMVP Nº 00281/2025

Ao Exmº Sr.
João Trancoso
Prefeito Municipal

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL DO
MAGISTÉRIO E REAJUSTE RETROATIVO A JANEIRO DE 2025**

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, a Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste, encaminhar proposta de atualização do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, no âmbito do Município de Vila Pavão – ES.

Tal solicitação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, bem como na Portaria Ministério da Educação (MEC) nº 77, de 29 de janeiro de 2025, que atualiza o valor do referido piso para o presente exercício de 2025 para R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), referente a 40 horas semanais.

É importante salientar que, embora tenha sido concedido pelo Executivo Municipal um reajuste geral de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme disposto na Lei nº 1.593, de 21 de janeiro de 2025, tal percentual não foi suficiente para assegurar o cumprimento do piso salarial nacional do magistério, especialmente no que se refere à proporcionalidade da carga horária praticada no município de Vila Pavão.

Nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, o piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica é estabelecido para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais. No entanto, o município de Vila Pavão adota, conforme previsto em seu Plano de Carreira do Magistério, uma jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas, sendo o valor do piso calculado proporcionalmente a essa carga horária.

Considerando essa proporcionalidade, o valor mínimo do piso salarial para a jornada de 25 horas semanais deveria ser, no mínimo, de R\$ 3.042,35 (três mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Contudo, mesmo após a aplicação do reajuste concedido, verifica-se que os vencimentos dos profissionais do magistério permanecem abaixo desse patamar, configurando, assim, possível descumprimento da legislação federal e dos dispositivos locais que regulamentam a valorização da carreira docente.

Tabela de Adequação – Piso do Magistério 2025 – Vila Pavão/ES

Nível	Vencimento Atual	Piso - Referência 1	Diferença
PI	R\$ 3.003,15	R\$ 3.042,35	R\$ 39,20
PII	R\$ 3.003,15	R\$ 3.042,35	R\$ 39,20
PIII	R\$ 3.003,15	R\$ 3.042,35	R\$ 39,20
PIV	R\$ 3.003,15	R\$ 3.042,35	R\$ 39,20
PV	R\$ 3.077,60	R\$ 3.117,81	R\$ 40,21
PVI	R\$ 3.541,91	R\$ 3.588,20	R\$ 46,29
PVII	R\$ 4.071,14	R\$ 4.124,32	R\$ 53,18

Dessa forma, solicitamos, além da adequação dos vencimentos ao piso vigente, a concessão do pagamento retroativo das diferenças salariais devidas desde janeiro de 2025, mês em que o novo valor do piso nacional entrou em vigor, conforme determina a Portaria MEC citada anteriormente.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Assinado por KEDIMA BOONE RODRIGUES 072.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
02/07/2025 09:54:04

KEDIMA BOONE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Dec. Municipal nº 2.281/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro - CEP: 29.843-000 – Vila Pavão/ES
Telefone: (27) 3753-1001 Site: www.vilapavao.es.gov.br

DESPACHO

Processo Administrativo: 001601/2025 de 02/07/2025

Requerente: **Secretaria Municipal de Educação**

Requerido: **Prefeito Municipal.**

Assunto: **Solicitação de aplicação do piso salarial do magistério e reajuste retroativo a janeiro de 2025.**

É solicitado no Processo Administrativo: 001601/2025, MEM/SEMED/PMVP/Nº 281/2025, de lavra da Secretaria Municipal de Educação, que solicita aplicação do piso salarial do magistério e reajuste retroativo a janeiro de 2025;

Desta forma, tendo em vista o acima requerido, autorizo o prosseguimento do feito e encaminho os presentes autos a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos para conhecimento e providências cabíveis.

Vila Pavão/ES, 03 de julho de 2025.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
03/07/2025 14:13:15

JOÃO TRANCOSO

Prefeito Municipal de Vila Pavão





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 70%

Por meio do Memorando nº 281/25 a Secretaria de Educação solicita a aplicação do piso salarial do Magistério e reajuste retroativo ao mês de janeiro/25, da qual foi autorizado pelo executivo a dar prosseguimento para as devidas providências;

Considerando o princípio de que todo aumento de despesa que gera impacto financeiro, deve ser acompanhado de estimativa desse impacto, conforme previsto na Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

Nessa toada, em cumprimento ao disposto nos art. 16 da Lei Complementar nº 102/2000 (Lei de Responsabilidade fiscal, considerando as metas e prioridades elencadas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta-se a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao Projeto nº ---/2025 que “Autoriza o pagamento para adequação do piso salarial do magistério e dá outras providências”.

O impacto estimado refere-se à adequação do piso atual retroagindo ao mês de janeiro/25, aos profissionais do magistério da educação básica do município que são remunerados através do FUNDEB 70%. Destarte, estima-se que o presente Projeto de Lei, com sua aprovação, gerará, aproximadamente um impacto no valor de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Nível	Vencimento Atual	Piso Referência 1	Variação %	
PV	R\$ 3.077,60	R\$ 3.117,81	R\$ 40,21	1,31%

Total da Remuneração do Magistério no mês de junho/25	Variação diferença	Impacto Mensal	Impacto Janeiro/julho
R\$ 621.170,15	1,31%	R\$ 8.137,32	56.961,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

Total do Impacto	Encargos Sociais (INSS Patronal 12%)	Total Geral do Impacto
R\$ 56.961,24	R\$ 6.835,36	R\$ 63.796,66

PREVISÃO DE IMPACTO NO TOTAL DA FOLHA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses Período: JUN/2024 a MAI//25	R\$ 60.732.433,18
Gastos com Pessoal acumulada nos últimos 12 meses Poder Executivo Período: JUN/2024 a MAI//25	R\$ 22.143.459,16
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	36,46%
Acréscimo com a estimativa da adequação do Piso do Magistério de janeiro a julho/25	R\$ 56.961,24
Acréscimo de 8,5% de encargos sociais (INSS PATRONAL)	R\$ 6.835,36
Total da Despesa Acumulada + Acréscimo do aumento proposto	R\$ 22.207.255,76
Total da RCL acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 60.732.433,18
Previsão de percentual de gasto após adequação do piso	36,57%

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL	A despesa objeto desse impacto, está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do PPA para o período de 2022/2025;
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	Está compatível com as metas estabelecidas na LDO para o exercício de 2025
LEI DE ORÇAMENTO ANUAL	A LOA está devidamente adequada com a previsões de despesa para o exercício de 2025 com o referido





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

	projeto.
--	----------

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PROJETO: ADEQUAÇÃO PISO PARA PAGAMENTO DE PROFESSORES.

ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA	ELEMENTO DESPESA	FONTE
0000324	Contratação por Tempo Determinado	15400070000
0000325	Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil	
0000326	Obrigações Patronais	
0000327	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	

ENSINO INFANTIL - PRÉ

FICHA	ELEMENTO DESPESA	FONTE
0000361	Contratação por Tempo Determinado	15400070000
0000362	Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil	
0000363	Obrigações Patronais	
0000364	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	

ENSINO INFANTIL - CRECHE

FICHA	ELEMENTO DESPESA	FONTE
		FUNDEB 70%
0000379	Contratação por Tempo Determinado	15400070000
0000380	Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil	
0000381	Obrigações Patronais	
0000382	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A adequação do piso salarial do magistério está fundamentada na Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Considerando que a diferença para o cumprimento dessa adequação do piso do magistério é mínima e não compromete o limite de gasto com o gasto de pessoal;

Considerando que até o mês de abril/25 o percentual com a gasto mínimo com os profissionais da educação está atingindo apenas 46,45%, quando a obrigação da aplicação mínima até o final do exercício é de 70%;

Considerando que há disponibilidade de recursos financeiros na conta do Fundeb para atender essa solicitação, e que essa despesa com a adequação irá contribuir para o cumprimento da aplicação mínima de 70%

Sendo assim encaminhamos ao Setor Jurídico para as devidas providências, quanto ao projeto de lei.

Vila Pavão, 10 de julho de 2025

Assinado por VALDECIR BERGER 841.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
10/07/2025 14:57:36



CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO								
ART. 116 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000								
ANO	DPA*		RCL**	%	DPP***		DCPAL****	INDICE
2025	R\$	22.143.459,16	60.732.433,18	36,46%	R\$	63.796,66	R\$ 22.207.255,82	1,31%
2026	R\$	23.761.763,73	64.983.703,50	36,57%	R\$	68.262,43	R\$ 22.275.518,25	7,00%
2027	R\$	25.425.087,19	68.033.785,58	37,37%	R\$	73.040,80	R\$ 22.348.559,05	7,00%
DPA*			DESPESA COM PESSOA ATUAL					
RCL**			RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
DPP***			DESPESA COM PESSOAL PREVISTA					
DCPAL****			DESPESA COM PESSOAL APÓS A LEI					
% RA*****			PERCENTUAL DE REAJUSTE ANUAL -INPC					

OBS.: A RCL para o ano de 2026 e 2027 foi reajustada em 7%							
A despesa com pessoal 2026 e 2027 foi reajustada em 7%							

Assinado por VALDECIR BERGER 841.***.***-**
 Prefeitura Municipal de Vila Pavão
 10/07/2025 15:00:32

